



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Decretar jornada flexível de trabalho aos servidores do Legislativo Municipal do dia 09/01/23 ao dia 03/02/23, ficando facultado o trabalho remoto neste período, conforme a necessidade, e com a obrigatoriedade de registro em ponto eletrônico na respectiva data de escala para a qual o servidor está escalado.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente